



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. HUGO LEAL e da Sra. ROSANA VALLE)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o projeto **Tecon Santos 10** e seus impactos estratégicos para a logística brasileira.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, §2º, inc. II, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão, para debater o projeto **Tecon Santos 10**, do Porto de Santos, considerando sua relevância para a infraestrutura logística nacional, a competitividade do comércio exterior brasileiro e a necessidade de assegurar previsibilidade regulatória e segurança jurídica no processo de concessões portuárias.

Sugerimos as seguintes indicações para serem convidadas:

1. Exmo. Sr. Silvio Costa Filho – Ministro de Portos e Aeroportos;
2. Sr. Frederico Dias – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
3. Sr. Alex Sandro de Avila - Secretario Nacional de Portos;
4. Sr. Anderson Pomini – Presidente da Autoridade Portuária de Santos (APS);
5. Sr. Sérgio Aquino – Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP);
6. Sr. Jesualdo Silva – Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Sr. Murillo Barbosa – Presidente Associação de Terminais Portuários Privados (ATP)
8. Sr. Arthur Jorge de Jesus Pimentel - Presidente do Conselho de Administração da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB);
9. Sr. Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
10. Sr. João Martins da Silva Junio – Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Santos é o maior complexo portuário da América Latina e desempenha papel central no comércio exterior brasileiro. A expansão de sua capacidade operacional é condição indispensável para reduzir gargalos logísticos, aumentar a competitividade das exportações e garantir maior eficiência às cadeias produtivas nacionais.

O projeto **Tecon Santos 10**, anteriormente denominado STS10, foi objeto de amplo debate técnico, consultas públicas e análises detalhadas por parte da ANTAQ, do Ministério de Portos e Aeroportos e do Tribunal de Contas da União. Todos os órgãos concluíram pela **viabilidade técnica, econômica e concorrencial** do empreendimento, reconhecendo sua importância estratégica para o país.

Conforme destacado no artigo *“Tecon Santos 10: um passo estratégico para a logística brasileira”*, publicado em 19/02/2026 no portal JOTA, o processo de avaliação do projeto foi conduzido com rigor técnico, transparência e participação de especialistas, operadores logísticos e representantes do setor produtivo. O texto ressalta que:

“A previsibilidade das regras e o respeito às decisões técnicas previamente consolidadas são fatores determinantes para o êxito do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

certame e para a credibilidade do país perante o mercado internacional.” (Hugo Leal, JOTA, 19/02/2026)

O **Tecon Santos 10** representa investimentos bilionários, capazes de ampliar significativamente a capacidade de movimentação de contêineres, reduzir custos logísticos, melhorar a previsibilidade das operações e fortalecer a inserção do Brasil nas cadeias globais de comércio. Seus efeitos positivos se estendem à Baixada Santista e à economia nacional, com impactos diretos sobre emprego, renda e competitividade.

Diante da relevância do tema, é fundamental que esta Comissão promova um debate amplo e qualificado, ouvindo autoridades governamentais, órgãos de controle, operadores portuários, usuários e especialistas. A audiência pública permitirá esclarecer dúvidas, avaliar riscos e oportunidades, reforçar a segurança jurídica e contribuir para que o processo avance com responsabilidade e transparência.

O tema é oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes. Aguardamos, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de março de 2026.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

Deputada **ROSANA VALLE**
PL/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 2 Dep. Rosana Valle (PL/SP)

Apresentação: 04/03/2026 17:35:19.643 - CVT

REQ n.26/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261546864400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal e outros